



PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, AO SR. MOACIR ALVES DE MENESES.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Vereador Eduardo Ferreira do Nascimento que tem por escopo conceder título de cidadão honorário ao Sr Moacir Alves de Meneses.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Portanto, nosso entendimento é de que não há óbice jurídico à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres Edis.

Ressalta-se concessão do título dependerá de aprovação do decreto legislativo, por votação nominal de dois terços dos membros da Câmara (Art. 180, § 1º do R.I.).

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Miguel do Araguaia – GO, 16 de setembro de 2013.

Mayone Ferreira de Sá
Procurador Legislativo
Ato 013/2013